I N D I C A Ç Ã O Nº 133/2023

D a t a: 06 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 216877
EM 08 / 12 / 2023 às 10:15
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie estudos necessários visando a instalação de redutor de velocidade ou lombadas ao longo da Avenida Marginal.

Guaíra (PR) em, 06 de dezembro de 2023.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 11 / 12 / 2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A presença de lombadas pode contribuir para a redução da velocidade dos veículos, diminuindo a probabilidade de acidentes, especialmente em áreas onde há histórico de colisões ou imprudência dos motoristas.

Lombadas são eficazes para controlar a velocidade dos veículos em áreas onde a alta velocidade é uma preocupação. Isso é particularmente importante em trechos da Avenida Marginal onde os limites de velocidade são frequentemente desrespeitados.

A redução da velocidade dos veículos contribui para a diminuição do ruído e da poluição do ar, melhorando a qualidade de vida para os residentes que vivem nas proximidades da Avenida Marginal.

A presença de lombadas pode aumentar a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de aderir aos limites de velocidade, promovendo um comportamento mais seguro e responsável ao volante.